



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1

1) Para controle da frequência do horário de trabalho de todos os colaboradores, poderemos utilizar o método da folha de ponto, ou será obrigatório instalar controle de ponto eletrônico na Câmara de Contagem ?

RESPOSTA : Folha de ponto.

2) As funcionárias da limpeza (ASG) farão jus ao adicional de insalubridade? Caso positivo, qual o percentual?

RESPOSTA: Deverão ser observados as normas gerais e específicas legais pertinentes a matéria, bem como as atribuições de cada cargo para fins de concessão ou não do referido adicional.

3) Os funcionários trabalharão de Segunda a Sexta ou de Segunda a Sábado?

RESPOSTA : Segunda a Sexta

4) O Oficial de Manutenção fará jus ao adicional de periculosidade/insalubridade?

RESPOSTA : Deverão ser observados as normas gerais e específicas legais pertinentes a matéria, bem como as atribuições de cada cargo para fins de concessão ou não do referido adicional.

5) Atualmente qual a empresa presta os serviços objeto deste Pregão?

RESPOSTA : PRESTAR SERVICE SERVIÇOS EIRELI EPP

6) Poderia nos informar qual a Convenção Coletiva de Trabalho e o salário atual do Oficial de Manutenção?

RESPOSTA: Aplica-se aos profissionais da área de conservação e limpeza.
Atribuições: Serviços em Manutenção de instalações físicas, elétricas, hidráulicas. Favor verificar junto aos sindicatos.

7) Quando houver homologação de nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) a Câmara de Contagem irá reajustar os salários e benefícios no mesmo percentual e retroativo a data-base da CCT? A empresa contratada, ao solicitar a repactuação demonstrando às alterações de salário e benefícios conforme a CCT, terá direito a repactuação dos valores de forma retroativa?



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA : As possíveis ações de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, são previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO E DAS ALTERAÇÕES do anexo ao edital MINUTA DE CONTRATO , BEM COMO ITEM 10 do termo de Referência.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2

1. O contrato social e alterações contratuais consolidadas que forem autenticadas pela junta, deverão também ser autenticadas em cartório?

RESPOSTA : Conforme item 7.6.2 do edital , “os documentos exigidos para HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para ser autenticada pela Pregoeira ou por membro da sua Equipe de apoio ou servidor público da Diretoria de compras, neste caso, deverá ser autenticado em até 1(um) dia útil antes da sessão pública”

Caso seja algum documento que será apresentado no CREDENCIAMENTO, dispõem o item 5.1 do edital. “No início da sessão pública de realização do pregão, o representante do licitante deverá se apresentar para credenciamento, junto à Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pelo licitante, devendo ainda identificar-se, exibindo a Cédula de Identidade ou outro documento equivalente e ato constitutivo, contrato social consolidado e/ou contrato social e suas alterações, autenticados em cartório ou pela Pregoeira, Equipe de Apoio ou servidor da diretoria de compras da Câmara de Contagem, neste caso, poderão ser autenticados no MOMENTO de seu credenciamento todos os documentos do item 5. O credenciamento deverá ser realizado na data e horário estipulado dia 09/02/2018 de 14:00 às 14:15”.

Se a dúvida for em relação aos contratos que o TEOR (cópia autenticada digitalmente e assinada) é consultado pelo site da JUCEMG , via número de protocolo e código de segurança, este não precisa de autenticação do cartório, porque fazemos a consulta da veracidade no momento do CREDENCIAMENTO . Mas favor verificar no rodapé do seu documento se existe esta previsão.

2. Como haverá identificação do procurador ou representante no ato do credenciamento é necessário copiar documento com foto autenticada na habilitação e proposta para confirmação de assinatura?

RESPOSTA : Conforme dispõem o item 7.6.3 do edital , a entrega do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente, documento de identificação e procuração da licitante visando comprovar a qualidade de representante da mesma, no termo previsto no ITEM 5 deste edital, DISPENSA a inclusão do mesmo documento no envelope (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

Abstrai da redação que ao apresentar os documentos previstos no CREDENCIAMENTO-ITEM 5 do edital, a empresa está DISPENSADA de apresentar o mesmo documento na HABILITAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Exige no item 7.2.1.1 procuração na habilitação é necessário uma vez que essa será apresentado no credenciamento? Caso resposta seja sim, pode ser autenticada?

RESPOSTA: Conforme dispõem o item 7.6.3 do edital , a entrega do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente, documento de identificação e procuração da licitante visando comprovar a qualidade de representante da mesma, no termo previsto no ITEM 5 deste edital, DISPENSA a inclusão do mesmo documento no envelope (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

4. Como as planilhas de preço será elaborada na CCT 2017 haverá reajuste nos preços quando for homologado a CCT 2018? Ou será necessário fazer a provisão nas planilha de preço?

RESPOSTA : As possíveis ações de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, são previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO E DAS ALTERAÇÕES do anexo ao edital MINUTA DE CONTRATO , BEM COMO ITEM 10 do termo de Referencia

5. Será obrigatório utilização das planilhas de preço discriminadas no edital?

RESPOSTA : A Proposta de preços – Anexo II do edital deverá ser apresentada e ACOMPANHADA DOS CÁLCULOS DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS - FORMAÇÃO DE PREÇOS, REFERENTE A MÃO DE OBRA. Apresentamos no edital os Modelos ANEXO II A ; II B, II C, II D . Deverão ser observados, quando do preenchimento da planilha de custos e formação de preços, os valores, percentuais e benefícios exigidos em normas gerais e específicas aplicáveis.

6. No edital informa que o quantitativo é estimado, pergunto: Caso seja acrescido o quantitativo, o valor da proposta será ajustado?

RESPOSTA : O objeto do contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. Portanto, caso haja a necessidade de acréscimos de quantitativo, esse será tratado via TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, logicamente o valor será aumentado pelo valor da UNIDADE ACRESCIDA.

7. Não conseguimos localizar a solicitação de comprovação de atestado capacidade técnica para envelope de habilitação, pergunto: Não haverá necessidade de comprovação do mesmo?

RESPOSTA : Não exigimos. Não será necessário apresentar comprovação de capacidade técnica.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3

1. O contrato social e alterações contratuais consolidadas que forem autenticadas pela junta, deverão também ser autenticadas em cartório?

RESPOSTA : ITEM RESPOSTA ITEM 1- ESCLARECIMENTO 2.

2. Como haverá identificação do procurador ou representante no ato do credenciamento é necessário copia documento com foto autenticada na habilitação e proposta para confirmação de assinatura?

RESPOSTA : ITEM RESPOSTA ITEM 2- ESCLARECIMENTO 2.

3. Exige no item 7.2.1.1 procuração na habilitação é necessário uma vez que essa será apresentado no credenciamento? Caso resposta seja sim, pode ser autenticada?

RESPOSTA : ITEM RESPOSTA ITEM 3- ESCLARECIMENTO 2.

4. Como as planilhas de preço será elaborada na CCT 2017 haverá reajuste nos preços quando for homologado a CCT 2018? Ou será necessário fazer a provisão nas planilha de preço?

RESPOSTA : ITEM RESPOSTA ITEM 4- ESCLARECIMENTO 2.

5. Será obrigatório utilização das planilhas de preço discriminadas no edital?

RESPOSTA : ITEM RESPOSTA ITEM 5- ESCLARECIMENTO 2.

6. No edital informa que o quantitativo é estimado, pergunto: Caso seja acrescido o quantitativo, o valor da proposta será ajustado?

RESPOSTA : ITEM RESPOSTA ITEM 6- ESCLARECIMENTO 2.

7. Não conseguimos localizar a solicitação de comprovação de atestado capacidade técnica para envelope de habilitação, pergunto: Não haverá necessidade de comprovação do mesmo?

RESPOSTA : ITEM RESPOSTA ITEM 7- ESCLARECIMENTO 2.

8. A sumula 448 obriga as empresas a pagarem insalubridade percentual 40% para ASG que fazem limpeza de banheiros públicos e de grande circulação.pergunto: haverá esse tipo de limpeza? Se sim quanto profissionais irão fazer limpeza dos banheiros?



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA: Deverão ser observados as normas gerais e específicas legais pertinentes a matéria, bem como as atribuições de cada cargo para fins de concessão ou não do referido adicional.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 4

1. O contrato social e alterações contratuais consolidadas que forem autenticadas pela junta, deverão também ser autenticadas em cartório?

RESPOSTA : ITEM RESPOSTA ITEM 1- ESCLARECIMENTO 2.

2. Como haverá identificação do procurador ou representante no ato do credenciamento é necessário copia documento com foto autenticada na habilitação e proposta para confirmação de assinatura?

RESPOSTA : ITEM RESPOSTA ITEM 2- ESCLARECIMENTO 2.

3. Exige no item 7.2.1.1 procuração na habilitação é necessário uma vez que essa será apresentado no credenciamento? Caso resposta seja sim, pode ser autenticada?

RESPOSTA : ITEM RESPOSTA ITEM 3- ESCLARECIMENTO 2.

4. Como as planilhas de preço será elaborada na CCT 2017 haverá reajuste nos preços quando for homologado a CCT 2018? Ou será necessário fazer a provisão nas planilha de preço?

RESPOSTA : ITEM RESPOSTA ITEM 4- ESCLARECIMENTO 2.

5. Será obrigatório utilização das planilhas de preço discriminadas no edital?

RESPOSTA : ITEM RESPOSTA ITEM 5- ESCLARECIMENTO 2.

6. No edital informa que o quantitativo é estimado, pergunto: Caso seja acrescido o quantitativo, o valor da proposta será ajustado?

RESPOSTA : ITEM RESPOSTA ITEM 6- ESCLARECIMENTO 2.

7. Não conseguimos localizar a solicitação de comprovação de atestado capacidade técnica para envelope de habilitação, pergunto: Não haverá necessidade de comprovação do mesmo?

RESPOSTA : ITEM RESPOSTA ITEM 7- ESCLARECIMENTO 2.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

8. A sumula 448 obriga as empresas a pagarem insalubridade percentual 40% para ASG que fazem limpeza de banheiros públicos e de grande circulação.pergunto: haverá esse tipo de limpeza? Se sim quanto profissionais irão fazer limpeza dos banheiros?

RESPOSTA : ITEM RESPOSTA ITEM 8- ESCLARECIMENTO 3.

9. Os profissionais irão trabalhar segunda a sexta ou segunda a sábado?

RESPOSTA : segunda a sexta

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 5

01 - No item 8.3.2.1 do edital diz que será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação, em virtude disto qual é o valor máximo estimado para a contratação?

RESPOSTA:

ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	UNID	QTDE	VALOR MENSAL POR TRABALHADOR	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
A.S.G (Auxiliar de serviços gerais)	UN	8	R\$ 3.176,51	R\$ 25.412,04	R\$ 304.944,48
Recepcionista	UN	4	R\$ 4.961,21	R\$ 19.844,84	R\$ 238.138,05
Oficial de Manutenção	UN	1	R\$ 5.008,57	R\$ 5.008,57	R\$ 60.102,81
				R\$ 50.265,45	R\$ 603.185,34

02 - Como será a forma de reajuste contratual?

RESPOSTA: : As possíveis ações de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, são previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO E DAS ALTERAÇÕES do anexo ao edital MINUTA DE CONTRATO , BEM COMO ITEM 10 do termo de Referência



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

03 - Qual a previsão de início dos serviços?

RESPOSTA: Previsão após o dia 13/03/2018.

04 - Atualmente qual é a empresa prestadora do serviços?

RESPOSTA: PRESTAR SERVICE SERVIÇOS EIRELI EPP

Contagem, 01 de Fevereiro de 2018
Érica Souza - Pregoeira